

Governo do Distrito Federal Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

ATA DA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, de forma presencial, realizou-se a Centésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcelo Cruz Borba, que convidou a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; e o Sr. Fernando Antônio de Aquino Paviê, Conselheiro Suplente, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos do IPREV-DF e Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora Financeira do Iprev-DF. Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79. Havendo quórum legal, com um representante do governo e três representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da Convocatória e, em seguida, para o Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 50^a Reunião Ordinária. Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e, imediatamente disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente da mesa prosseguiu para o Item II - Apresentação do Plano de Gestão Imobiliária do Iprev - Diretoria de Investimentos. Nesse momento, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, foi convidado a apresentar o PGI, o qual está contido detalhadamente no Processo SEI nº 00413-00006481/2024-45. Em sua apresentação, informou o Diagnóstico Completo dos Imóveis da Carteira, as Ações Concluídas em 2024 (gestão, e manutenção, as Ações em Andamento 2024/2025, a Administração de Ações da Carteira de Imóveis) e os Referenciais de Rentabilidade dos Ativos Imobiliários, Propostas de Encaminhamento, por Blocos de Imóveis (tentativa de maximizar monetização e rentabilização dos ativos imobiliários). Finalizando, Thiago colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas dos Conselheiros. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, Thiago retirou-se da reunião. Em seguida, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Célia Sales, foi convidada a apresentar o Relatório de Execução Orçamentária do 2º quadrimestre, item III da pauta. O relatório está contido, com detalhes, no processo SEI nº 00413-00006577/2024-11. Em sua fala, a Sra. Célia demonstrou as Receitas de Contribuição Previdenciária, a Execução Orçamentária, as Despesas Administrativas, as Despesas com Pessoal Ativo, as Despesas com Beneficios Previdenciários e Assistenciais, informações sobre nomeação e posse no concurso realizado em 2023, Conciliação Contábil - Prestação de Contas Mensal. Finalizando sua apresentação, a Diretora de Administração e Finanças colocou-se à disposição para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros. Solicitando a palavra, o Conselheiro Luciano questionou, sobre as despesas administrativas apresentadas, a que se referiam os "serviços técnicos profissionais". Em resposta, Célia esclareceu que tratava-se de consultorias contratadas pelo Instituto, como, por exemplo, para a área de

investimentos e de atuária. Por fim, o Presidente do Conselho solicitou a ela que fosse incluída nas diferenças apuradas nas conciliações de cada mês em destaque, os números das contas contábeis a fim de facilitar a análise das contas pelo Conselho. Tendo obtido a concordância da Diretora, os Conselheiros agradeceram sua presença e apresentação. Recebendo as recomendações, a Diretora despediu-se do Colegiado e retirou-se da reunião. Em acompanhamento de contas – exercício 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54), o Colegiado debateu sobre as ressalvas constantes no Relatório Preliminar referente aos meses de janeiro a março, que as dúvidas acerca das diferenças contábeis haviam sido sanadas por meio das Nota Explicativa apresentada pela Diretoria Financeira. Sobre o apontamento do TCDF, acerca da titularidade das contas, observaram que também foram justificadas no processo, por meio das Notas Técnicas. Quanto às Auditorias do Tribunal de Contas realizadas no Iprev-DF em 2024, cujas informações foram solicitadas no processo SEI nº 00413-00005174/2024-47, o Presidente do Conselho informou que, após analisar as Notas de Auditoria encaminhadas, verificou que tratava-se apenas de pedidos de informações, que foram prestadas pelo Instituto, porém o TCDF ainda não tinha realizado a sua conclusão para que fossem deliberadas pelo Conselho. Em discussão ao item V, acompanhamento do processo de publicação das alterações do Regimento Interno do CONFIS, o Sr. Marcelo informou que participou da 88ª Reunião Ordinária do CONAD, onde foram apresentadas e aprovadas as alterações no Regimento Interno do CONFIS, e que seria necessário aguardar apenas a aprovação da ata dessa reunião, para a publicação da Resolução com as alterações. Em Informes Gerais, item VI da pauta, a Secretaria dos Conselhos informou que a próxima reunião do CONFIS aconteceria na mesma data da reunião do CONAD. Questionou, então, se seria possível alterar o horário. O Colegiado optou, porém, diante disso, alterar a data da referida reunião para 11/12, permanecendo o horário de 14h. Assim, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário do IPREV/DF, atuante na Secretaria dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/12/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 13/12/2024, às 20:56, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 17/12/2024, às 12:36, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 157964557 código CRC= 92EAE94D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SCS quadra 9, torre B, 5° andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF Telefone(s): 31053446 Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000075/2024-79 Doc. SEI/GDF 157964557